



Solicitação de Materiais / Serviços 01706/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Descrição

Aquisição de equipamento (lavadora extratora) a ser destinado à lavanderia do Hospital Municipal em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e a Emenda impositiva nº 01/2024, Projeto de lei nº 176/2024.

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE SAÚDE

Centro de Custo 164 Gestão de Emendas Parlamentares - Lei Orgânica art. 115

Observação

Aquisição de equipamento (lavadora extratora) a ser destinado à lavanderia do Hospital Municipal em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e a Emenda impositiva nº 01/2024, Projeto de lei nº 176/2024.

DADOS DA FICHAS

Ficha: 942 7011 - Identificação da aprovação e execução de emendas parlamentares municipais imp  
Unidade: 023502 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE  
Funcional: 10.302.0002.1032.0000 Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede de Atenção Especializada  
Catec. Econ.: 4.4.90.52.99 OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	388.001.064	LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR	UNID	0,59	0	164	Gestão de Emendas Parlament
<p>Equipamento do tipo lavadora extratora horizontal hospitalar com barreira sanitária, dotada de duas portas frontais, com capacidade mínima de 50 kg e fator de carga compatível com padrão hospitalar (= 1:10). Deve possuir cesto interno em aço inoxidável, estrutura reforçada para operação contínua e sistema de suspensão com controle de vibração, instalada sobre base metálica com mínima transmissão de esforços. O sistema de funcionamento deve contemplar lavagem com rotação reversível, centrifugação integrada, controle automático do nível de água e dosagem de produtos químicos, com rotação de lavagem entre 35 e 42 RPM, centrifugação de até 810 RPM e força centrífuga mínima de 300 G. Deve ser equipada com sistema de automação por CLP ou equivalente, permitindo programação de múltiplos ciclos (mínimo de 50 a 99 programas), controle de tempo, níveis, etapas e velocidades por inversor de frequência, além de painel com sinalização sonora e dispositivos de posicionamento e segurança. No aspecto de segurança, deve possuir travamento automático das portas com intertravamento eletromecânico monitorado por relés de segurança (categoria 4), impedindo abertura durante operação, além de parada de emergência, quadro elétrico vedado com proteções térmicas e magnéticas, chave seccionadora com bloqueio, sistema de freio para operações de carga e descarga e proteções fixas das partes móveis.</p> <p>A alimentação deve ser trifásica (220V ou 380V), com consumo compatível com a capacidade do equipamento, painel em aproximadamente 24V, motor de até cerca de 6 cv e volumes mínimos de água de 218 L (alto), 185 L (médio) e 145 L (baixo), mantendo desempenho operacional conforme os parâmetros de rotação e força centrífuga especificados.</p>							

Assinado por 2 pessoas: JULIANA PINTO DA SILVA e ADRIANA MAURA MASET TOBAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/CEBD-2DC2-EC29-1783> e informe o código CEBD-2DC2-EC29-1783





## Solicitação de Materiais / Serviços 01831/26

## DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

## Descrição

Aquisição de equipamento (lavadora extratora) a ser destinado à lavanderia do Hospital Municipal em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e a Emenda impositiva nº 01/2024, Projeto de lei nº 176/2024.

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE SAÚDE

Centro de Custo 87 Manutenção do Hospital

## Observação

Aquisição de equipamento (lavadora extratora) a ser destinado à lavanderia do Hospital Municipal em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e a Emenda impositiva nº 01/2024, Projeto de lei nº 176/2024.

## DADOS DA FICHAS

Ficha: 378 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  
Unidade: 023502 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE  
Funcional: 10.302.0002.1032.0000 Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede de Atenção Especializada  
Catec. Econ.: 4.4.90.52.99 OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

## ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	388.001.064	LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR	UNID	0,41	0	87	Manutenção do Hospital

Equipamento do tipo lavadora extratora horizontal hospitalar com barreira sanitária, dotada de duas portas frontais, com capacidade mínima de 50 kg e fator de carga compatível com padrão hospitalar (= 1:10). Deve possuir cesto interno em aço inoxidável, estrutura reforçada para operação contínua e sistema de suspensão com controle de vibração, instalada sobre base metálica com mínima transmissão de esforços. O sistema de funcionamento deve contemplar lavagem com rotação reversível, centrifugação integrada, controle automático do nível de água e dosagem de produtos químicos, com rotação de lavagem entre 35 e 42 RPM, centrifugação de até 810 RPM e força centrífuga mínima de 300 G. Deve ser equipada com sistema de automação por CLP ou equivalente, permitindo programação de múltiplos ciclos (mínimo de 50 a 99 programas), controle de tempo, níveis, etapas e velocidades por inversor de frequência, além de painel com sinalização sonora e dispositivos de posicionamento e segurança. No aspecto de segurança, deve possuir travamento automático das portas com intertravamento eletromecânico monitorado por relés de segurança (categoria 4), impedindo abertura durante operação, além de parada de emergência, quadro elétrico vedado com proteções térmicas e magnéticas, chave seccionadora com bloqueio, sistema de freio para operações de carga e descarga e proteções fixas das partes móveis.

A alimentação deve ser trifásica (220V ou 380V), com consumo compatível com a capacidade do equipamento, painel em aproximadamente 24V, motor de até cerca de 6 cv e volumes mínimos de água de 218 L (alto), 185 L (médio) e 145 L (baixo), mantendo desempenho operacional conforme os parâmetros de rotação e força centrífuga especificados.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEBD-2DC2-EC29-1783

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA PINTO DA SILVA (CPF 012.XXX.XXX-09) em 30/04/2026 10:11:22 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA MAURA MASET TOBAL (CPF 076.XXX.XXX-55) em 30/04/2026 13:44:51 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/CEBD-2DC2-EC29-1783>